



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEIRO

PORTARIA Nº 549, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Servidor Público de Cargo Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semecti, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal; e dá outras providências”

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA cedido, a Servidor Público Municipal, de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semecti, o Sr. Orlanildo Rocha Cavalcante, brasileiro, portador do RG nº *****8172009-1 e CPF nº ***.263.313-24, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 51ª Zona.

Art. 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, 11 de agosto de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 549/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 28 de janeiro de 2017, em 11/08/2023.

James Lopes Pereira
Sec. Mun. de Gestão
Portaria 532/2023